



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
PROMULGADO EM: 03/02/2020
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

***DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE MARAIAL AO EMPRESÁRIO, SR. SÉRGIO
DA SILVA.***

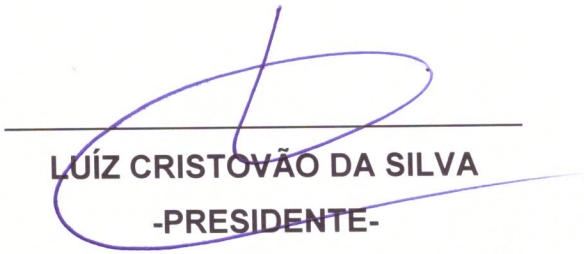
O vereador **LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA**, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **FAZ SABER** que esta Egrégia Casa Legislativa APROVOU e ele
PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta
Casa Legislativa e do art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de
Maraial/PE, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao
empresário, SR. SÉRGIO DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente
marcada de acordo com entendimento deste homenageado e os Vereadores desta
Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA, em 03 de fevereiro de 2020.



LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA
-PRESIDENTE-